

**MOÇÃO DE REPÚDIO nº 064/2015,  
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 27.04.2015,  
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** os vários e constantes problemas apresentados referentes aos serviços de telefonia móvel (celular) que sequer conta com os serviços de fornecimento de internet 4G e, desta feita, à demora na solução dos problemas apresentados e no atendimento às demandas da população, aliado ao fato de que é evidente o descaso de seus representantes para com seus usuários. Sem falar no fato de nenhuma nota de esclarecimento foi apresentada também em relação a queda da qualidade dos serviços e as constantes faltas do sinal, onde o usuário fica impossibilitado de realizar e receber chamadas por longos períodos diariamente;

**CONSIDERANDO QUE**, a empresa VIVO assumiu o controle de praticamente toda a rede de telefonia no estado de São Paulo e, desde então, a qualidade dos serviços prestados à População Regentense decaiu vertiginosamente, segundo as constantes reclamações que chegaram à Edilidade;

**CONSIDERANDO QUE**, a População Regentense apesar de formalizar diversas reclamações perante os órgãos competentes e de controle vê em 2015, com a empresa VIVO, a qualidade dos serviços prestados piorarem. Ademais disso, que as reclamações são recorrentes e legítimas, tendo em vista que a solução dos impasses ficam cada vez mais distantes da realidade.

**CONSIDERANDO FINALMENTE** a imprescindibilidade da função social e do papel fiscalizador deste Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito que nos momentos de profunda comoção social deve se render diante destas ocorrências.

**REQUEREMOS**, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser ofertada a **EMPRESA VIVO S/A**, consoante as razões ora expostas.

**REQUEREMOS AINDA** que da aprovação deste seja oficiada à empresa repudiada; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem assim, aos demais órgãos de controle, inclusive, a ANATEL e ao Ilmo. Sr. Representante do Ministério Público

Estadual (Edifício do fórum local) para que tomem conhecimento desta e, se necessário, adotem as providências cabíveis.

Plenário *“Pres. Gilberto Malacrida”*, em 27 de Abril de 2015.

**ADALBERTO APARECIDO DAVID**  
Vereador

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**  
Vereador

**ANTONIO EDILSON DA SILVA**  
2º Secretário

**ANTONIO LUIZ RODRIGUES**  
Vereador

**DOMINGOS COSTA NETO**  
Vice-Presidente

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente

**ILCEMIR SCARABELLI**  
Vereador

**MARCELO FERRARI**  
Vereador

**SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO**  
1º Secretário